



Lei



LEI Nº. 703, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO
MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO – BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a **RUA JOAZ NUNES DOURADO**: é a primeira rua após o contorno principal de João Dourado, à margem norte da rodovia BA 052, sentido Posto Caraíbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 20 de junho de 2024.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020